



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 655/2016
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

REDAÇÃO FINAL

Denomina de Manoel Raimundo das Neves o trecho da Rodovia PB-200, referente aos limites do município de Coxixola, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “Manoel Raimundo das Neves” o trecho da Rodovia PB-200, referente aos limites do município de Coxixola, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, de maio de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

